ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora Taila M de Medeiros Machado vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:·.

INDICAÇÃO: 59

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ATRAVES DA SECRETARIA DE OBRAS E NUCLEO DE TRANSITO DO MUNICIPAL SEJA COLOCADA UMA PLACA SINALIZADORA DE AREA ESCOLAR, INCLUINDO LIMITE DE VELOCIDADE , REDUTOR DE VELOCIDADE E PINTURA DA FAIXA DE SEGURANÇA DE PEDESTRE EM FRENTE AO INSTUTUTO DE EDUCAÇÃO CENECISTA PROFESSOR ALCIDES CONTER.

CONSIDERANDO que a rua e de grande trafego de crianças em função das escolas;

CONSEDERANDO que os veículos passam em alta velocidade, não respeitando as faixas de pedestres;

CONSIDERANDO que já existe um pedido protocolado na prefeitura sob o n. 004103/2016

INDICO ao executivo municipal que através da secretaria de obras e núcleo de transito do municipal seja colocada uma placa sinalizadora de área escolar, incluindo limite de velocidade , redutor de velocidade e pintura da faixa de segurança de pedestre em frente ao instituto de educação cenecista professor Alcides conter.

Sala das Sessões, Butiá, 24 de março de 2017.

PROTOCOLO
Em 24/03/17 15:43 h

TAILA M. DE MEDEIROS MACHADO
VEREADORA PSB